

FINANÇAS**Portaria n.º 288/2024/1, de 7 de novembro**

Sumário: Procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2024.

O artigo 47.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, republicado pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, e o artigo 50.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Código do IRS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, republicado pela Lei n.º 82-E/2014, de 31 de dezembro, preveem a atualização anual dos coeficientes de desvalorização da moeda para efeitos de correção monetária dos valores de aquisição de determinados bens e direitos.

Assim:

Manda o Governo, pela Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 47.º do Código do IRC e do artigo 50.º do Código do IRS, o seguinte:

Artigo único**Coefficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2024**

Os coeficientes de desvalorização da moeda a aplicar aos bens e direitos alienados durante o ano de 2024, cujo valor deva ser atualizado nos termos dos artigos 47.º do Código do IRC e 50.º do Código do IRS, para efeitos de determinação da matéria coletável dos referidos impostos, são os constantes do quadro anexo.

A Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, Cláudia Maria dos Reis Duarte Melo de Carvalho, em 4 de novembro de 2024.

ANEXO**Quadro de atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda a que se referem os artigos 47.º do Código do IRC e 50.º do Código do IRS**

Anos	Coefficientes
Até 1903	5 463,93
1904 a 1910	5 086,29
1911 a 1914	4 878,32
1915	4 340,22
1916	3 552,49
1917	2 835,94
1918	2 023,36
1919	1 550,68
1920	1 024,62
1921	668,53
1922	495,10
1923	302,98



Anos	Coefficientes
1924	255,06
1925 a 1936	219,83
1937 a 1939	213,49
1940	179,65
1941	159,56
1942	137,76
1943	117,31
1944 a 1950	99,56
1951 a 1957	91,36
1958 a 1963	85,90
1964	82,09
1965	79,07
1966	75,57
1967 a 1969	70,66
1970	65,43
1971	62,28
1972	58,22
1973	52,93
1974	40,59
1975	34,69
1976	29,06
1977	22,26
1978	17,44
1979	13,76
1980	12,40
1981	10,14
1982	8,42
1983	6,74
1984	5,23
1985	4,38
1986	3,95
1987	3,63
1988	3,26
1989	2,93
1990	2,63
1991	2,33



Anos	Coefficientes
1992	2,13
1993	1,97
1994	1,88
1995	1,80
1996	1,76
1997	1,73
1998	1,68
1999	1,66
2000	1,63
2001	1,52
2002	1,46
2003	1,42
2004	1,40
2005	1,37
2006	1,31
2007	1,29
2008	1,25
2009	1,27
2010	1,25
2011	1,21
2012 a 2015	1,17
2016	1,16
2017	1,15
2018 a 2020	1,14
2021	1,13
2022	1,04
2023	1,00

118312167